

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 267/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0006637/2021-39****RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves****APROVADO EM 29.6.2021**

Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública ministrado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/SU nº. 25/2021, de 25 de janeiro de 2021, a Sra. Augusta Isabel Junqueira Fagundes, Subsecretária de Ensino Superior da SEE MG, encaminhou, a este Conselho, o relatório de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública ministrado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos, a ser submetido à Câmara do Ensino Superior, para o devido parecer, e posterior publicação de resolução, pela Secretaria de Estado de Educação.

Em abril de 2021, a matéria foi convertida em diligência para atendimento à legislação vigente, no que tange à titulação dos professores.

Em 27 de maio de 2021, foi apresentada documentação comprobatória para saneamento da referida diligência, pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

Mérito

Esta relatora ressalta, a seguir, dados do relatório da comissão verificadora.

A Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – APM segue apresentando uma qualidade acadêmica muito superior à média de outras IES. O crescimento da organização educacional é constante e o amadurecimento para os próximos passos, rumo ao Ensino, é notado a cada visita da Comissão Verificadora, anteriormente instituídas pelo CEE/MG.

Com a postura e ações tomadas, especialmente neste ano de visibilidade de crise sanitária, a Academia se mostrou ágil para adaptações, ao adotar medidas responsáveis de saúde, e seguir ofertando seus cursos, dadas algumas restrições naturais. Tais atos demonstram capacidade de enfrentamento de crises externas e uso das próprias qualificações para que os objetivos traçados sejam alcançados. As atividades de pesquisa e extensão têm envolvimento direto dos docentes da Academia/Escola de Formação de Oficiais nas orientações e acompanhamento do corpo discente.

Considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico, sistemática de oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial e programas de monitoria, as ações acadêmico-administrativas da instituição podem ser constatadas de forma excelente, pela atuação dos órgãos colegiados.

A instituição proporciona apoio permanente aos discentes, tanto pedagógico quanto psicológico, que se torna um forte diferencial para a superação de dificuldades dos discentes. Além disso, os discentes, tendo em vista a peculiaridade do programa de formação, estão vinculados via concurso público.

A Comissão pode constatar a existência de ações sistemáticas de participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística), tais como grêmio cultural e eventos diversos, todos demonstrados nos documentos apresentados à comissão.

Os egressos são permanentemente avaliados, encontrando-se inseridos nos diversos cargos e setores da PMMG. Os requisitos e controles para o registro acadêmico encontram-se muito bem definidos e executados.

A infraestrutura destinada às ações da CPA atende, muito bem, aos objetivos da instituição.

A infraestrutura da biblioteca atende, de forma suficiente, aos objetivos do curso. A comissão ressalta que foram apresentadas reformas e adequações pontuais, além de um plano de reforma geral do espaço.

Os laboratórios e ambientes de aprendizagem encontram-se estruturados e equipados de forma excelente. Os serviços e normas de segurança dos laboratórios e ambientes estão, de forma excelente, estruturados e implementados.

Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública ministrado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de julho de 2021, conforme Portaria CEE nº 05/2021, que estendeu o prazo do último ato regulatório do curso, até 30 de junho de 2021.

É o parecer.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31565395** e o código CRC **0A7928DF**.